



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
Tel: (12) 3622-2033 / 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 043/2023

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-138377/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão extramuros pelos alunos de graduação e de pós-graduação, regularmente matriculados no curso de Medicina e em outros cursos da área de saúde que vierem a ser oferecidos no campus de Caraguatatuba.

Art. 2º O referido Termo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, da intenção de não o prorrogar, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 11 de maio de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de maio de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais